



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PORTARIA nº 013/2023
12 de junho de 2023.

"Cria Comissão Temporária Especial, nomeia membros e dá outras providências"

EDUARDO SILVEIRA VERARDI, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 66 a 69 do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 033/2023 aprovado por unanimidade na Sessão ordinária do dia 29/05/2023, Cria Comissão Temporária Especial, nomeia membros e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a ‘COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ZONEAMENTO DO MILHO SAFRINHA EM NOSSA REGIÃO.’

Art. 2º - Conforme indicação dos Líderes das Bancadas com assento nesta Casa Legislativa, esta Comissão é composta pelos seguintes membros:

Titulares Vereadores: Jorge Amaro do Progressistas, Junior Pereira do PDT e Marne Vitorio do PSDB;

Suplentes Vereadores: Toni Araújo do MDB e Mano da Fruteira do PSDB.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para realização dos trabalhos, prazo que poderá ser renovado mediante requerimento fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE JUNHO DE 2023.


EDUARDO VERARDI
Vereador Presidente


DANGELO MOTTA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE